



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 10/2017

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR MUNICIPAL PARA AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de aferição do cumprimento dos princípios constitucionais norteadores da atividade pública, ora especificadamente para a edição de atos administrativos;

Considerando o acúmulo de atribuições desta Chefia do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Servidor Municipal Sr. **João Luis Motta Ardenghe**, ocupante do cargo de agente político de Secretario Municipal de Administração e Finanças, para além de suas funções normais, responder pela Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral e assinar em conjunto com o Prefeito Municipal, os atos administrativos tais como Leis Municipais, Portarias e Decretos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de janeiro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL